

MENSAGEM Nº 734

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor das Justiças Federal e do Trabalho, e do Ministério Público da União, crédito suplementar no valor de R\$ 5.087.628,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, autógrafo do texto ora convertido na Lei nº 14.777, de 27 de dezembro de 2023.

Brasília, 27 de dezembro de 2023.